



Decreto nº 002/2021

Wanderlândia, 01 de janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DE
CONTROLE INTERNO.**

O Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e Lei Decreto Legislativo **01/2020**, combinado com o disposto no artigo 4º Inciso V da Resolução 01/2016 e Constituição Federal artigo 7º inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **PEDRO LOPES BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Extraordinário de Controle Interno**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia-TO, primeiros dias do mês de janeiro de 2021.


Djalma Araújo Ferreira Junior
Prefeito Municipal

*CERTIFICO que a presente
Portaria foi devidamente publicada
no placar desta Prefeitura nesta data.
Wanderlândia, 04/01/2021*


Sec. de Administração